



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0271/2024

Em, 27 de março de 2024

SOLICITA A EXMA. SRA. PREFEITA A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO COM O SÍMBOLO DO AUTISMO EM TODOS OS ESPAÇOS PÚBLICOS, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^a. Sr^a. Prefeita solicitando a colocação de placas de atendimento prioritário com o símbolo do Autismo (TEA) em todos os espaços públicos deste Município.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2024.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 14.626/2023, amplia os grupos com direito a atendimento prioritário em diversos serviços prestados ao público no Brasil.

Anteriormente, apenas idosos, pessoas com deficiência, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos tinham direito ao atendimento prioritário. Com a nova lei, mais grupos são incluídos para garantir uma maior acessibilidade e inclusão.

Agora o Autismo é considerado prioridade como qualquer outra deficiência, portanto o Município tem o dever de se adequar a essa nova realidade.

Esta Indicação tem o objetivo de sinalizar a todos os espaços públicos com o direito das pessoas TEA em nosso Município, estabelecendo medidas para trazer facilidade ao exercer os seus direitos e também possibilitar a inclusão social na Cidade de Cabo Frio.

Diante do exposto venho solicitar aos Nobres Edis o apoio necessário para a aprovação da presente Propositura, tendo em vista a sua relevância.